



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 274 – DATA 01/07/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 248/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3339/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 567/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 33, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 011/2002, que não foi alterada pela Lei Complementar nº 028/06, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por idade, com proventos proporcionais** à servidora **IRACY MESQUITA CARNEIRO**, matrícula nº 01069872-6, Agente de Serviços Gerais, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 249/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3293/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 564/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado como o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais** ao servidor **ALDOMIRO PINTO DA CUNHA**, matrícula nº 04007398-2, Operador de Máquinas Pesadas, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3290/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 566/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado como o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais** ao servidor **JASON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 04020452-9, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, turismo e Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 251/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3352/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 505/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **MIRALVA DAS NEVES PINTO**, matrícula nº 01009055-8, Professora, Classe I, Referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 252/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3255/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2068/2015, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/2003, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **MARIA VIRGINIA LEAO DE MELO CARNEIRO**, matrícula nº 01072629-8, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 253/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3354/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 524/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **ESPEDITO BORGES REIS**, matrícula nº 01061152-2, Motorista, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 254/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3366/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 435/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO FERREIRA**, matrícula nº 01005133-2, Engenheira, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 255/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3349/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 667/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **RITA ARAUJO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 01008509-6, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 256/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3279/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 311/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **DIANA CLICIA DE SANTANA ROSA**, matrícula nº 01004834-7, Auxiliar Administrativo, Classe II, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 257/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3268/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1130/2015, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **BENTA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 01004766-6, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 258/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3309/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 321/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **ARISTIDES DE ALMEIDA FREITAS**, matrícula nº 01013225-3, Gari, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 259/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3289/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 416/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **ANTONIO PEREIRA**, matrícula nº 04013781-7, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO INDIVIDUAL Nº 260/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3229/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 389/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **TÂNIA ROCHA DE AMORIM**, matrícula nº 01007540-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 261/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3357/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 471/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **JAIME FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 01013347-7, Agente de Vigilância, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 262/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3364/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 445/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **MARCELO COHIM SABACK DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01005473-6, Procurador Municipal, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 263/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOELDSON LIMA SENA**, do cargo de **Diretor do Departamento de Veículos**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 264/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MELCHIZEDEC SANTOS GONÇALVES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 265/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MELCHIZEDEC SANTOS GONÇALVES**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Veículos**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 266/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANTONIO CAMPOS OLIVEIRA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Projetos Setoriais e Captação de Recursos**, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Municipal Egberto Tavares Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 267/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HENRIQUE PEDREIRA DE CERQUEIRA OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Projetos Setoriais e Captação de Recursos**, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Municipal Egberto Tavares Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES
COSTA – FUNTITEC

DECRETO INDIVIDUAL Nº 268/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **AILTON ARAUJO RIOS**, do cargo de **Diretor do Departamento das Administrações Regionais**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 junho de 2016

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 269/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ELIANE BATISTA DE LIMA**, para o cargo de **Diretor do Departamento das Administrações Regionais**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 270/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **PEDRO PAULO SANTOS SILVA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Destino Final de Resíduos**, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 271 / 2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **PEDRO ARTHUR DA COSTA ALVES SILVA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Destino Final de Resíduos**, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 272/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JILDASIO FERREIRA DE JESUS**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da Administração Regional V, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 273/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MATEUS DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da Administração Regional V, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 274 /2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ROBERTO WILLIAN MELO DE FREITAS**, do cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Hídricos**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 275/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **WILLIANE DE OLIVEIRA FREITAS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Hídricos**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 276/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GILSON REIS PINHEIRO**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da Administração Regional IV, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 277/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOÃO HENRIQUE SOUZA PINHEIRO**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da Administração Regional IV, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 278/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GEDEÃO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **Supervisor de Contabilidade**, da **Controladoria Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO INDIVIDUAL Nº 279/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARCIO DA SILVA CUNHA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Matadouros**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 280/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GLEIDSON DA SILVA CUNHA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Matadouros**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 281/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **INAILDA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão da Administração Regional I**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 282/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ACHILLES SANTA BARBARA BARBOSA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da **Administração Regional III**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 283/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARIA APARECIDA AMARAL CARVALHO**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da Administração Regional III, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 284/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **LUIS ANTONIO DA SILVA PORTO**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários**, da Administração do Distrito de Humildes, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 285/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DANIELE JAMILE DE SOUZA**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários**, da Administração do Distrito de Humildes, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 286 /2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS**, do cargo **Chefe da Divisão de Fomento à Micro e Média Empresa**, da **Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 287/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GABRIELE DOS SANTOS**, para o cargo **Chefe da Divisão de Fomento à Micro e Média Empresa**, da **Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 288/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANTONIO CARLOS DE JESUS**, do cargo de **Agente Regional, da Administração Regional V**, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 289/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **POLIANA SANTOS DE JESUS**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional V**, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 290/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANTONIO JACKSON ALVES DO NASCIMENTO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Equipamento e Estrutura de Tráfego**, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 291/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GLEYDSON ALVES DO NASCIMENTO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Equipamento e Estrutura de Tráfego**, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PEDRO NASCIMENTO BOAVENTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 292/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Maria Quitéria**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 293/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CRISLANDE PIMENTEL COSTA**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Maria Quitéria**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOEDILSON MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 294/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GILMAR AMORIM DE OLIVEIRA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários**, da Administração Regional IV, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 295/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ALMIDES DIAS DE SOUZA OLIVEIRA**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários**, da Administração Regional IV, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 296/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **RODRIGO JOSÉ DE SANTANA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários**, da Administração Regional II, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 297/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **POLIANA ARAUJO FRANCO**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários**, da Administração Regional II, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 298/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JILVAN DIAS LEAL**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 299/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **TALITA ANDRADE LAGO**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 300/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Administração Regional IV**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 301/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARCIA BATISTA DAS VIRGENS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Administração Regional IV**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 302/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CADMIEL MASCARENHAS PEREIRA**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 303/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GLAZIELY SALES DO NASCIMENTO**, do cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 304/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **Agente Distrital**, da **Administração do Distrito de Humildes**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 305/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ADELSON MORAES DE MATOS**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos**, da **Administração do Distrito de Humildes**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 306/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo nº 61523/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1859/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **MICHELE COSTA SANTOS CERQUEIRA**, Telefonista, matrícula nº 01075216-8, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos a função de confiança ou gratificada, especialmente há três anos no cargo de Chefe da Divisão de Cadastro, Pagamento e Controle de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, com o valor correspondente ao **Símbolo FC-1**, acrescido na sua remuneração básica

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL Nº 307/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo nº 8326/2016 e no Parecer Jurídico da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **IVANETE DOS SANTOS CUNHA**, Técnica em Administração Hospitalar, matrícula nº 05000112-1, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos na função de confiança ou gratificada, no cargo de **Chefe da Seção de Laboratório**, do Hospital Inácia Pinto dos Santos, com o valor correspondente ao Símbolo **FC-01**, acrescido na sua remuneração básica.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 308/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo nº 9643/2016 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 744/2016, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **GIRLENE DO NASCIMENTO SENA DE ANDRADE**, Professora, matrícula nº 01069778-4, por ter exercido por mais de 10 (dez) anos consecutivos na função de confiança ou gratificada, no cargo de **Diretora**, da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-02**, acrescido na sua remuneração básica.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 9.989, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Aprova a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal para o 4º bimestre/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, nas Leis Municipais nº 3.227/2011 e nº 3.299/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o 4º bimestre de 2016, de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - A execução da despesa obedecerá aos limites globais estabelecidos no Anexo II.

Parágrafo único – Fica a Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Contabilidade, autorizada a proceder ao remanejamento de cotas financeiras entre as unidades, sem alterações dos limites globais estabelecidos para o Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FLUXO BIMENSAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
	PREVISTA			
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	84.978.146	82.398.646	167.376.792
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.143.162	77.363.662	157.506.824
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Tributária	19.732.844	14.873.000	34.605.844
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	14.582.844	13.728.000	28.310.844
1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	IPTU	2.544.123	2.068.000	4.612.123
1.1.1.2.04.30.00.00.00.00.00	IRRF Retido nas Fontes	1.475.084	1.470.000	2.945.084
1.1.1.2.04.31.00.00.00.00.00	IRRF Sobre Rendimento do Trabalho	189.765	190.000	379.765
1.1.1.2.08.00.00.00.00.00.00	I.T.I.V	1.188.872	1.200.000	2.388.872
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	I.S.S.Q.N.	9.185.000	8.800.000	17.985.000
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Taxas	5.150.000	1.145.000	6.295.000
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.135.000	1.125.000	6.260.000
1.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000	20.000	35.000
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	3.585.000	3.647.000	7.232.000
1.2.1.0.29.00.00.00.00.00.00	Contribuição para Prev. dos Servidores	1.445.000	1.445.000	2.890.000
1.2.2.1.29.00.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio Iluminação Pública	2.140.000	2.202.000	4.342.000
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.034.000	900.000	1.934.000
1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	89.000	100.000	189.000
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	945.000	800.000	1.745.000
1.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas de Serviços	774.000	743.500	1.517.500
1.6.1.1.05.00.00.00.00.00.00	Serviços de Saúde	750.000	720.000	1.470.000
1.6.1.1.20.00.00.00.00.00.00	Outras Receita de Serviços	24.000	23.500	47.500
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	48.741.318	50.102.562	98.843.880
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	48.741.318	50.102.562	98.843.880
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União	31.539.670	30.773.307	62.312.977
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM	6.564.738	5.711.322	12.276.060
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00.00	Cota-Parte ITR	843	454	1.297
1.7.2.1.22.11.00.00.00.00.00	Cota Parte Compensação Fin. Recursos Hidricos	2.550	24.600	27.150
1.7.2.1.22.20.00.00.00.00.00	Cota Parte Compensação Fin. Recursos Minerais	28.967	822	29.789
1.7.2.1.22.40.00.00.00.00.00	Cota Parte Royalties	2.299	2.342	4.641
1.7.2.1.01.22.70.00.00.00.00	Cota Parte Fundo Especial	73.013	77.244	150.257
1.7.2.1.01.33.00.00.00.00.00	Transferencias Fundo a Fundo - SUS	12.084.941	12.084.941	24.169.882
1.7.2.1.01.34.00.00.00.00.00	Transferencias Fundo a Fundo - FNAS	965.133	965.133	1.930.266
1.7.2.1.35.01.00.00.00.00.00	SAE - Salario Educação	425.000	414.000	839.000
1.7.2.1.35.03.00.00.00.00.00	PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	459.744	459.744	919.488
1.7.2.1.35.04.00.00.00.00.00	PNATE - Programa Nacional Transp. Escolar	51.459	51.459	102.918
1.7.2.1.35.05.00.00.00.00.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	-	-	-

1.7.2.2.13.00.00.00.00.00	CIDE - Cont. Intervenção Dominio Economico	-	150.000	150.000
1.7.2.1.01.36.00.00.00.00	ICMS - LC 87/97	66.957	66.957	133.914
1.7.2.1.01.49.00.00.00.00	FEX - Auxilio Financeiro Exportação	-	-	-
1.7.2.1.99.09.00.00.00.00	AFM - Apoio Fnanaceiro aos Municipios	-	-	-
1.7.2.4.01.00.00.00.00.00	Transferencia do FUNDEB	8.067.862	7.818.125	15.885.987
1.7.2.4.02.00.00.00.00.00	Complementação do FUNDEB	2.446.164	2.446.164	4.892.328
1.7.6.0.00.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios União	300.000	500.000	800.000
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	Tansferencias do Estado	17.201.648	19.329.255	36.530.903
1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	Cota Parte - ICMS	14.026.815	15.375.160	29.401.975
1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	Cota Parte - IPVA	2.900.000	3.668.714	6.568.714
1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	Cota Parte IPI - Exportação	170.000	180.548	350.548
1.7.2.2.99.01.00.00.00.00	FIES - Fundo de Investimento Social	-	-	-
1.7.2.2.99.07.00.00.00.00	Rendimentos ICMS	-	-	-
1.7.2.2.99.08.00.00.00.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	104.833	104.833	209.666
1.7.6.2.00.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios Estado	-	-	-
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.711.000	3.525.000	6.236.000
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.386.000	2.100.000	3.486.000
1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	Idenizações e Restituições	60.000	65.000	125.000
1.9.2.2.10.00.00.00.00.00	Comp. Fin. Entre Regime Gerel e Reg. Prop.Prev	510.000	510.000	1.020.000
1.9.3.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Divida Ativa	541.000	650.000	1.191.000
1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	214.000	200.000	414.000
2.2.2.1.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	4.834.984	5.034.984	9.869.968
2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna	4.734.984	4.734.984	9.469.968
2.4.7.0.00.00.00.00.00.00	Transferência de Capital (Convênios)	100.000	300.000	400.000
7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	3.565.000	3.572.600	7.137.600
7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	3.565.000	3.572.600	7.137.600
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4.711.871	4.964.521	9.676.392
7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	Dedução para Formação do FUNDEB	4.711.871	4.964.521	9.676.392
TOTAL LIQUIDO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		80.266.275	77.434.125	157.700.400

DECRETO Nº 9.990, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública imóvel para fins desapropriação em regime de urgência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, a área de terra pertencentes a Amadeu Brito de Andrade, localizadas no Povoado Fazenda da Barra, Distrito de Jaquara, neste Município, assim descrita:

Área – Medindo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), com os seguintes limites: Norte – com a Estrada da Barra; Sul – com Adriano de Tal; Leste – com a Fazenda São Francisco e Oeste – com Adriano de Tal.

Parágrafo único – A área declarada de utilidade pública será destinada à implantação de uma Unidade Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 222-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** IQ CONSTRUTORA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 302-2015-13C, firmado em 29/05/2015, com valor originário de R\$ 2.718.122,10. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. DATA: 31/05/2016.

ADITIVO Nº 5 05 210-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA: Aditar o contrato nº 115-2014-05C, firmado em 14/02/2014, com valor originário de R\$ 83.796,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido supressão no valor de R\$ 8.901,60, referente a aproximadamente 10% do valor do contrato atualizado, passando o valor mensal para R\$ 6.676,24 e o valor total do contrato para R\$ 80.114,88. DATA: 01/06/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433-2016-12D

Processo Administrativo nº 1017-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA OURO VERMELHO, Nº 190, BAIRRO SANTA MÔNICA II PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA RUA TÔ FORA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratado:** GILDA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381-2016-12D

Processo Administrativo nº 932-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. ARAUJO PINHO, Nº 650, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR III, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** MARIA DE LOURDES MACÊDO FERNANDES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399-2016-12D

Processo Administrativo nº 960-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA LEOLINDA BACELAR, Nº 464, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** FABIO RIOS DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – ADITIVO 5 19 577/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 26/11/2015, edição 121, página 4. **Onde lê-se:** Fica estabelecido que o valor mensal do contrato, atualizado pelo índice, passará a ser R\$ 5.309,74. Os reajustes correspondem a uma diferença mensal de R\$ 319,74 sendo aproximadamente 6,4076% do valor do contrato. Devendo ainda o contratante pagar a diferença de junho/2015 a outubro/2015 o valor de R\$ 1.278,96. **Leia-se:** Fica estabelecido que o valor mensal do contrato, atualizado pelo índice, passará a ser R\$ 5.309,74, a partir de 13/10/2015. Os reajustes correspondem a uma diferença mensal de R\$ 319,74, sendo aproximadamente 6,4076% do valor do contrato. Devendo ainda o contratante pagar a diferença de junho/2015 a outubro/2015 o valor de R\$ 1.278,96. FSA, 01/07/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269-2016-10I- Processo Administrativo nº 739-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Onde lê-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: PAULINHO SUCESSO, GILSAN E BANDA AIRYÊ, OUTROS BAIANOS, TRIO DA CIDADE, RATAPLAN, KARLA JANAINA, PAULO BINDÁ E BANDA, MAIRI MONTE ALEGRE, KADEIRA VIRADA, CECILIA KASTELLI, ANNA CASTELO E AXÉ NETO DE GANDHI, NOS DIAS 29/04, 30/04, 01/05 NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS CADA ATRAÇÃO. ME.

Leia-se: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: PAULINHO SUCESSO R\$ 7.000,00 NO DIA 01/05, GILSAN E BANDA AIRYÊ R\$ 10.000,00 DIA 01/05, BANDA OUTROS BAIANOS R\$ 12.000,00, BANDA TRIO DA CIDADE R\$ 10.000,00 NO DIA 28/04, BANDA RATAPLAN R\$ 8.000,00; KARLA JANAINA R\$ 7.000,00 NO DIA 30/04; PAULO BINDÁ E BANDA R\$ 13.000,00 NO DIA 01/05, MAIRI MONTE ALEGRE R\$ 5.500,00 NO DIA 28/04, KADEIRA VIRADA R\$ 5.000,00 NO DIA 01/05, CECILIA KASTELLI R\$ 8.000,00 NO DIA 29/04, ANNA CASTELO R\$ 7.000,00 NO DIA 30/04, AXÉ NETO DE GANDHI R\$ 7.000,00 NO DIA 28/04, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS CADA ATRAÇÃO. Feira de Santana, 01/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 301-2016-10C INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269-2016-10I - Processo Administrativo nº 739-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Onde lê-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: PAULINHO SUCESSO, GILSAN E BANDA AIRYÊ, OUTROS BAIANOS, TRIO DA CIDADE, RATAPLAN, KARLA JANAINA, PAULO BINDÁ E BANDA, MAIRI MONTE ALEGRE, KADEIRA VIRADA, CECILIA KASTELLI, ANNA CASTELO E AXÉ NETO DE GANDHI, NOS DIAS 29/04, 30/04, 01/05 NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS CADA ATRAÇÃO. ME.

Leia-se: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: PAULINHO SUCESSO R\$ 7.000,00 NO DIA 01/05, GILSAN E BANDA AIRYÊ R\$ 10.000,00 DIA 01/05, BANDA OUTROS BAIANOS R\$ 12.000,00, BANDA TRIO DA CIDADE R\$ 10.000,00 NO DIA 28/04, BANDA RATAPLAN R\$ 8.000,00; KARLA JANAINA R\$ 7.000,00 NO DIA 30/04; PAULO BINDÁ E BANDA R\$ 13.000,00 NO DIA 01/05, MAIRI MONTE ALEGRE R\$ 5.500,00 NO DIA 28/04, KADEIRA VIRADA R\$ 5.000,00 NO DIA 01/05, CECILIA KASTELLI R\$ 8.000,00 NO DIA 29/04, ANNA CASTELO R\$ 7.000,00 NO DIA 30/04, AXÉ NETO DE GANDHI R\$ 7.000,00 NO DIA 28/04, NO EVENTO MICARETA DE FEIRA 2016, SHOW COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS CADA ATRAÇÃO. Feira de Santana, 01/04/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 100-2016 PREGÃO ELETRONICO 082-2016 – Avisamos que na publicação do dia 29/06/2016 – **Onde lê-se: CONTRATO:398-2016-10C. Leia-se: CONTRATO:399-2016-10C.** FSA, 01/07/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 381-2016-12D

CONTRATO: 370-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 932-2016. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA DR. ARAUJO PINHO, Nº 650, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR III, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES MACÊDO FERNANDES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Assinatura do Contrato: 01/06/2016. Feira de Santana, 01/06/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 399-2016-12D.

CONTRATO: 377-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 960-2016. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA LEOLINDA BACELAR, Nº 464, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** FABIO RIOS DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Feira de Santana, 03/06/2016. **Assinatura do Contrato:** 03/06/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 433-2016-12D

CONTRATO: 400-2016-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº** 1017-2016. **Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA OURO VERMELHO, Nº 190, BAIRRO SANTA MÔNICA II PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA RUA TÔ FORA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **CONTRATADA:** GILDA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 01/06/2016. Feira de Santana, 01/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 098-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 080-2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos mobiliários para o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) Bairro Tomba, TC: 0363256-56/2012/ Ministério da Cultura/ CAIXA. **VENCEDOR:** COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP **HOMOLOGAÇÃO:** 20/06/2016. **VALOR:** R\$ 16.000,00. Feira de Santana, 30/06/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 098-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 080-2016

CONTRATO: 398-2016-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos mobiliários para o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) Bairro Tomba, TC: 0363256-56/2012/ Ministério da Cultura/ CAIXA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2016. **VALOR:** R\$ 16.000,00. Feira de Santana, 30/06/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 118-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 094-2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de toldo fixo para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. **VENCEDOR:** TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/06/2016. **VALOR:** R\$ 13.500,00. Feira de Santana, 29/06/2016 – Francisco Antonio Brito Nogueira Junior – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 118-2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 094-2016

CONTRATO: 11/2016/1926C. **CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADO:** TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA. **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição e instalação de toldo fixo para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/06/2016. **VALOR:** R\$ 13.500,00. Feira de Santana, 29/06/2016 – Francisco Antonio Brito Nogueira Junior - Superintendente.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 665/2015/05C.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** VILLA RICA MULTI SERVIÇOS LTDA-ME. Rescindir na forma da cláusula abaixo o contrato de nº 665/2015/05C, firmado em 05 de outubro de 2015, com prazo de 12 meses, valor originário de R\$ 56.000,00, objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, através da locação de 01 caminhão limpa-fossa, com capacidade mínima de sucção de 8.000 litros, proveniente da Licitação nº 282/2015 e Pregão Eletrônico nº 192/2015. DATA: 13/06/2016.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 442/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3339/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 567/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 33, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 011/2002, que não foi alterada pela Lei Complementar nº 028/06, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IRACY MESQUITA CARNEIRO**, matrícula nº 01069872-6, Agente de Serviços Gerais, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), equivalentes a proporcionalidade de (81,40%) do provento integral da média da remuneração contributiva nas competências de julho/1994 a maio/2016; valor do provento apurado – R\$ 831,70; complemento para atingir o salário mínimo conforme determinação constitucional (art. 201, § 2º, da Constituição Federal) – R\$ 48,30. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 443/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3293/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 564/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado como o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ALDOMIRO PINTO DA CUNHA**, matrícula nº 04007398-2, Operador de Máquinas Pesadas, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, em R\$ 2.012,04 (dois mil e doze reais e quatro centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.341,36; adicional por tempo de serviço (30%) – R\$402,41. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº 444/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3290/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 566/2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado como o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 30, § 5º, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 28/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JASON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 04020452-9, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, turismo e Desenvolvimento Econômico, em R\$ 1.478,40 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (28%) – R\$246,40; insalubridade (40%) – R\$ 352,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 445/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3352/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 505/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MIRALVA DAS NEVES PINTO**, matrícula nº 01009055-8, Professora, Classe I, Referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 3.046,13 (três mil e quarenta e seis reais e treze centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 2.456,56; adicional por tempo de serviço (24%) - R\$ 589,57. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 446/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3255/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2068/2015, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/2003, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA VIRGINIA LEAO DE MELO CARNEIRO**, matrícula nº 01072629-8, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 2.266,06 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), equivalentes a (100%) da media da remuneração contributiva nas competências de julho/1994 a maio/2016. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3354/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 524/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ESPEDITO BORGES REIS**, matrícula nº 01061152-2, Motorista, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 2.994,88 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.341,36; adicional por tempo de serviço (36%) - R\$ 482,89; gratificação do exercício em unidade de saúde (40%) – R\$ 536,54; insalubridade (20%) – R\$ 268,27; incorporação de hora extra (40hs) – R\$ 365,82. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3366/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 435/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO FERREIRA**, matrícula nº 01005133-2, Engenheira, Classe IV, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 4.282,16 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 3.219,67; adicional por tempo de serviço (33%) - R\$ 1.062,49. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 449/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3349/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 667/2016, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA ARAUJO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 01008509-6, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 5.568,92 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 4.384,98; adicional por tempo de serviço (27%) - R\$ 1.183,94. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 450/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3279/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 311/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DIANA CLICIA DE SANTANA ROSA**, matrícula nº 01004834-7, Auxiliar Administrativo, Classe II, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 1.193,56 (mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de fevereiro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (33%) - R\$ 290,40; vantagem pessoal – R\$ 23,16. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 451/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3268/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1130/2015, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **BENTA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 01004766-6, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 1.552,60 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 804,46; adicional por tempo de serviço (33%) - R\$ 265,47; insalubridade (20%) – R\$ 160,89; gratificação do exercício em unidade de saúde – (40%) R\$ 321,78. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 453/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3309/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 321/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ARISTIDES DE ALMEIDA FREITAS**, matrícula nº 01013225-3, Gari, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de fevereiro/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (34%) - R\$ 299,20; insalubridade (20%) – R\$ 352,00; gratificação do exercício em unidade de saúde – (40%) R\$ 352,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 454/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3289/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 416/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO PEREIRA**, matrícula nº 04013781-7, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em R\$ 1.504,80 (mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de março/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (31%) - R\$ 272,80; insalubridade (40%) – R\$ 352,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 455/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3229/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 389/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TÂNIA ROCHA DE AMORIM**, matrícula nº 01007540-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de março/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (30%) - R\$ 264,00; insalubridade (20%) – R\$ 176,00; gratificação do exercício em unidade de saúde (40%) – R\$ 352,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 456/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3357/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 471/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JAIME FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 01013347-7, Agente de Vigilância, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, em R\$ 1.443,20 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço (34%) - R\$ 299,20; Periculosidade (30%) – R\$ 264,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 457/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3364/2016, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 445/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/02 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **MARCELO COHIM SABACK DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01005473-6, Procurador Municipal, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Procuradoria Geral do Município, em R\$ 2.744,58 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais cinquenta e oito centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de abril/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.717,41; adicional por tempo de serviço (32%) - R\$ 549,57; estabilidade econômica – gratificação de frequência - Conselho Municipal do Contribuinte – R\$ 477,60. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** aos servidores abaixo indicados:

DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA E

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
458/2016	48729/2015	01074929-0	VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS

DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA G

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
459/2016	8226/2016	01009108-3	REGINALDO DA SILVA SANTOS

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 109, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE conceder ao servidor **ANTONIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, Matrícula nº 205-6, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo**.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 109, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ BARTOLOMEU RIBEIRO PONDÉ**, Professor, Matrícula nº 01005606-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo**.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 109, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE conceder à servidora **DANIELLE DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 600000303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo**.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 109, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE conceder ao servidor **JAILSON COSTA DOS SANTOS**, Professor, Matrícula nº 01070580-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo**.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 109, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE conceder ao servidor **ROBERTO FRANCISCO COUTINHO DE JESUS**, Professor, Matrícula nº 01000629-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo*.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 465/2016

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 109, da Lei Complementar nº 01/94, RESOLVE conceder ao servidor **JEAN CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, Professor, Matrícula nº 01082034-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo*.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2016**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 20/06, 21/06, 22/06, 23/06, 24/06, seguintes Recursos Federais:

BANCO	CONTA	HISTÓRICO	DATA	VALOR
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	20/06	37.703,67
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	20/06	1.038.228,27
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	20/06	63,16
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/06	1.998.000,09
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	21/06	75.447,52
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/06	116.242,31
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/06	649.754,71
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/06	377.391,49
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/06	178.488,93
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/06	11.701,70

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 29 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Fevereiro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO Nº 063/2016 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 DIA – 15.07.2016 HORÁRIO: 09hs OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel Comum para atender às necessidades da SMS, MAC, VISA e VIEP.

O Edital encontra-se disponível no site: http://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_internet/index.asp. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 30 de Junho de 2016. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 216/2015 1111

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, localizada na Av. João Durval Carneiro, s/nº - Estação Nova, CEP 44037-010, inscrição no CGC/MF sob o nº 08.576.590/0001-07, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra Denise Lima Mascarenhas, **RESOLVE RESCINDIR contrato nº 216/2015 1111**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a pessoa jurídica **POSSOLI AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.602.804/0003-00, estabelecida na Rodovia Distrito de Humildes, S/N, Distrito de Humildes, Feira de Santana – BA, CEP: 44135-000. Feira de Santana, 30 de Junho de 2016. Denise Lima Mascarenhas – Secretária Municipal de Saúde.

**JOSE RONALDO
DE
CARVALHO:054
11688515**

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR SEGARY,
cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2016.07.01 00:41:19 -03'00'



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526